



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024

Valdir José Zasso, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base na Concorrência Eletrônica nº 02/2024 e no Contrato nº 126/2024, ORDENA:

A empresa, SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.508.900/0001-70, com sede na Rua Prudente Jose de Moraes Barros, nº 1570 D, Bairro Alvorada, Chapecó/SC, doravante denominada CONTRATADA, para iniciar EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL NA LINHA DO MEIO E LINHA DOS FUMEIROS, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.

Alpestre, 14 de agosto de 2024.

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

Ciente em 14 de agosto de 2024.

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA